

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Carta Aberta à Sociedade



Com a iminente finalização de mandatos de Diretores da ANA e conseqüente renovação de sua Diretoria Colegiada, os Diretores da ASÁGUAS elaboraram Carta aberta à sociedade, encaminhada 3 de junho aos senadores e órgãos do Singreh. [Saiba Mais.](#)

Mobilização contra a PEC 32



Por meio de suas mídias sociais e canais de comunicação, a ASÁGUAS apoiou a mobilização realizada por entidades representantes dos servidores públicos e da sociedade civil, no dia 23 de junho, contra a proposta de Emenda à Constituição nº 32, a PEC da Reforma Administrativa. [Leia mais.](#)

Nota de Desagravo



A ASÁGUAS publicou em 29 de abril uma Nota de Desagravo demonstrando surpresa e consternação diante da decisão da Diretoria Colegiada sobre as exonerações dos superintendentes da SPR e da SRE. Além disso, encaminhou Ofício à DIREC solicitando esclarecimentos acerca destas medidas. [Saiba mais.](#)

Lista de Transmissão da ASÁGUAS



A associação dos servidores da ANA conta agora com um novo canal de comunicação: a lista de transmissão do WhatsApp. [Confira aqui](#) mais informações!

Teletrabalho



O GT de teletrabalho, que conta com a participação de um diretor da ASÁGUAS, finalizou suas atividades em meados de maio! [Saiba mais.](#)

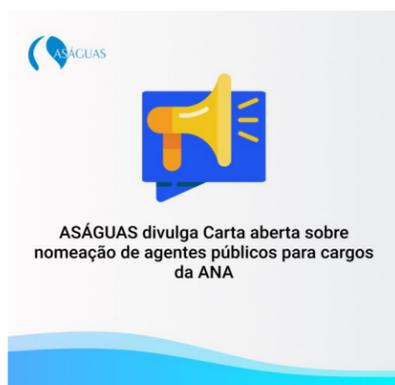
[Mais notícias!](#)



BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Carta Aberta à Sociedade



Com a iminente finalização de mandatos de Diretores da ANA e consequente renovação de sua Diretoria Colegiada, a diretoria da ASÁGUAS elaborou, em 02 de junho de 2021, Carta aberta à sociedade que foi encaminhada aos Senadores da República e a entes do Singreh. Essa Carta aberta chama a atenção, entre outros, ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que determina que o Diretor-Presidente e os de-

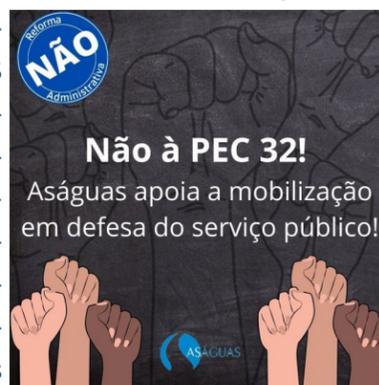
mais Diretores das Agências Reguladoras deverão ter elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados. A Carta destaca ainda as atribuições dadas à ANA por meio da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Ainda preocupados com a preservação do caráter técnico da ANA, os diretores da ASÁGUAS destacam que a exoneração e nomeação de cargos comissionados, tais como os superintendentes, precisam estar alinhadas aos princípios basilares da Administração Pública, como a transparência e eficiência, não podendo ficar à mercê de critérios exclusivamente políticos ou ideológicos.

Clique [aqui](#) para ler a Carta Aberta.

Mobilização contra a PEC 32

Por meio de suas mídias sociais e canais de comunicação, a ASÁGUAS apoiou a mobilização realizada por entidades representantes dos servidores públicos e da sociedade civil, no dia 23 de junho, contra a proposta de Emenda à Constituição nº 32, a PEC da Reforma Administrativa. Se posicionando em defesa do interesse público, a ASÁGUAS se manifestou contra essa proposta, que compromete a prestação de serviços públicos essenciais e a segurança dos princípios democráticos na gestão pública. Entre as alterações previstas estão a criação de novos tipos de vínculos, o fim da exclusividade de cargos comissionados para os servidores públicos, alterações no estágio probatório e na estabilidade dos servidores.

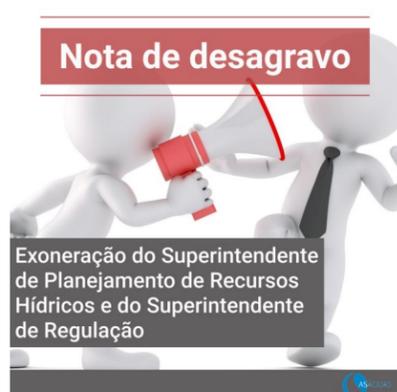


Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Ala Central, Sala 114
asaguasdiretoria@gmail.com/ Telefone: (61) 2109-5199

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Nota de Desagravo



Diante da notícia das exonerações dos superintendentes de Planejamento de Recursos Hídricos, Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares, e de Regulação, Rodrigo Flecha Ferreira Alves, a ASÁGUAS enviou a todos os associados(as), em 29 de abril, e-mail afirmando a surpresa e consternação com a notícia, além de reconhecer a discricionariedade da Diretoria Colegiada da ANA para a decisão de nomeação e exoneração de superintendentes.

Contudo, foi reiterado o quanto a ASÁGUAS considera de fundamental importância termos à frente das áreas finalísticas profissionais de reconhecida capacidade técnica.

Ainda sobre o mesmo tema, a associação encaminhou, em 7 de maio, o Ofício nº 03/2021/Aságuas à Diretoria Colegiada (DIREC) solicitando esclarecimentos acerca destas medidas. Ao documento foram juntadas a carta dos servidores da SPR e carta dos servidores da SRE assinadas pelos colegas das respectivas áreas, mas não houve resposta por parte da ANA.

Lista de transmissão da ASÁGUAS

Após recente pesquisa realizada com os associados(as) sobre formas de melhorar a comunicação da associação, a ASÁGUAS decidiu criar uma lista de transmissão de WhatsApp. Não se trata de um grupo, mas sim de uma lista de transmissão, o que significa que não há interação entre os integrantes, só um contato direto com a associação.



Além disso, através deste novo canal, os interessados podem receber as informações com maior rapidez e ter mais um espaço para esclarecer dúvidas e enviar manifestações.

Caso tenha interesse, clique [aqui](#) e nos envie uma mensagem.

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Teletrabalho



O GT de teletrabalho, que conta com a participação de um diretor da ASÁGUAS, finalizou suas atividades em meados de maio. Este ano a principal função do GT foi a análise e a seleção do sistema de controle do programa de gestão. O sistema sugerido pelo GT foi o que teve origem na CGU/MMA/CADE. De forma complementar, a resolução sofreu pequenas modificações esse ano. A mais importante foi a inclusão da possibilidade dos servidores em trabalho presencial aderir ao programa de

gestão, acabando com a obrigatoriedade do registro do ponto eletrônico neste caso.

A minuta de resolução passou ainda pelo crivo do comitê de apoio a governança e a Procuradoria Federal, recebendo algumas sugestões dos superintendentes que foram incorporadas no texto. Atualmente a minuta está distribuída para análise e deliberação da DIREC, sendo o diretor Oscar Cordeiro relator da matéria.

Assim que a DIREC aprovar a resolução, a ASÁGUAS deve promover uma roda de conversa para apresentação do GT, na qual será apresentada a proposta construída pelo GT, detalhes sobre o sistema e eventuais alterações que a DIREC venha a fazer.

Progressão e Promoção

O GT criado para estudar o tema da promoção e progressão dos servidores da ANA, segundo determina a Resolução nº 121/2019, finalizou a Nota Informativa que foi protocolada e encaminhada para a DIREC no dia 22/05/2021, anexa ao ofício da ASÁGUAS solicitando a análise da nota e agendamento de uma reunião entre a diretoria da associação e os diretores da ANA. A iniciativa visou abrir um canal de diálogo para solução do problema que prejudica o plano de carreira de diversos servidores (Documento Próton nº 02500.021015/2021).



O GT foi formado pelos servidores: Gaetan Dubois; Luciana Zago; Marco Antônio Amorim; Rosana Evangelista e Vivyanne Melo, e a referida Nota Informativa traz um levantamento de dados e impactos gerados pelos termos da resolução, tanto do ponto de vista financeiro, da instabilidade institucional e ainda da gestão de pessoas, assim como projetou cenários no caso de aplicação ou da não da norma.

BOLETIM DA ASÁGUAS

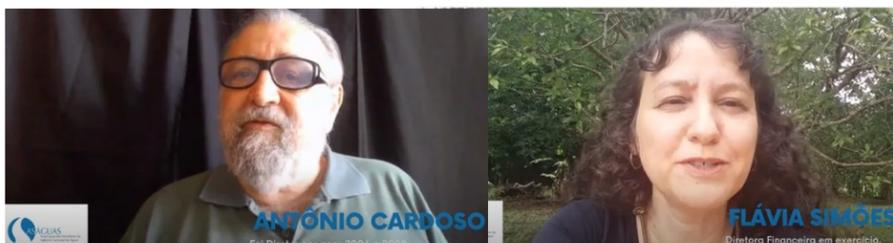
Abril - Junho/2021

A nota foi tramitada pela diretora-presidente da ANA, Christianne Dias, ao Comitê Gestor de Capacitação (CGC) para análise, no dia 31/05/2021. Até o dia de fechamento desse boletim não foi respondido o ofício da ASÁGUAS, nem tampouco agendada a reunião solicitada com a DIREC para discussão do tema.

Dia do Trabalhador - 1º de Maio

Em homenagem ao Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, a ASÁGUAS preparou uma pequena surpresa aos seus associados(as). Elaboramos um vídeo com a presença de algumas vozes militantes e familiares para compartilhar uma dose de esperança e engajamento.

Clique [aqui](#) para rever o vídeo!



Retorno ao trabalho presencial



Desde a declaração de pandemia de Covid-19 pela OMS e do início do trabalho remoto na ANA, em março de 2020, a ASÁGUAS vem acompanhando atentamente a questão do retorno ao trabalho presencial. Só em 2020, foram enviados seis ofícios para a Diretoria Colegiada da ANA acerca do tema, além da realização de duas pesquisas com associados(as) sobre o retorno ao modo presencial de trabalho. Elaboramos, também, um documento contendo diretrizes para um protocolo de retorno seguro ao trabalho,

fruto de uma pesquisa de protocolos de outros órgãos da Administração Pública, o qual encaminhamos também para a DIREC, em outubro de 2020, de modo a contribuir com a construção de um ambiente de trabalho adequado para todos, tendo em vista os desafios impostos pela pandemia.

A ANA adotou em 2020 algumas medidas de segurança com objetivo de controlar a propagação do vírus SARS-COV-2, mas apesar destas medidas, já tivemos o falecimento de quatro trabalhadores no âmbito da Agência em decorrência da doença. Entre essas medidas se destacam a obrigatoriedade

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

do uso de máscara, a disponibilização de álcool em gel, tapetes sanitizantes, realização de testes e o maior controle na entrada das dependências da ANA, incluindo a utilização de termômetros para aferição da temperatura.

No entanto, recentemente a ASÁGUAS tem recebido relatos de diversos servidores que retornaram ao trabalho presencial do não cumprimento dessas medidas, tais como a não manutenção dos tapetes sanitizantes nas entradas dos blocos e de álcool gel no interior dos mesmos, bem como a não utilização de máscaras por parte dos servidores e colaboradores. Dessa forma, a ASÁGUAS reiterou sua preocupação com o tema solicitando à ANA o reforço educativo e a adoção de providências que garantam o cumprimento das medidas de controle de propagação da pandemia no âmbito da Agência.

Reiteramos a posição de, na medida do possível e com a garantia da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela ANA, que os trabalhadores permaneçam em trabalho remoto até que a campanha de imunização atinja pelo menos 70% da população brasileira, em particular a do Distrito Federal.

Caso ainda percebam problemas no cumprimento das medidas sanitárias mínimas necessárias na ANA, entrem em contato conosco para verificarmos formas de se fazer cumprir o protocolo estabelecido na Agência. Cuidem-se, pois cuidar de si é também cuidar de todos.

Contribuições em processos internos da ANA



Nos últimos meses, a ASÁGUAS buscou dar suas contribuições em alguns processos conduzidos no âmbito da Agência e que poderiam afetar de forma relevante a vida pessoal ou profissional dos servidores. Entre as iniciativas, destacam-se a definição de um protocolo de trabalho seguro durante a pandemia; a regulamentação do teletrabalho; a implantação de sistema de controle de frequência (ponto eletrônico); e regras para promoção na carreira.

Nossos esforços e seus resultados estão resumidos a seguir. Vale ressaltar que apenas no caso do teletrabalho a ASÁGUAS foi formalmente incluída no processo. Nos demais casos, nós nos esforçamos para sermos ouvidos, mas nossas contribuições não foram aceitas.

Trabalho seguro na pandemia

Em 25 de setembro de 2020 nos reunimos com os diretores da ANA e solicitamos à diretora-presidente que o retorno ao trabalho presencial na ANA fosse realizado de forma voluntária e seguindo um protocolo de segurança. Em seguida, em 7 e 22 de outubro de 2020, nós enviamos à diretora-

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Contribuições em processos internos da ANA

presidente os Ofícios 12 e 13/2020 (02500.048354/2020 e 02500.050852/2020, respectivamente) reiterando a sugestão de que um protocolo abrangente fosse elaborado para garantir a segurança dos servidores e colaboradores que estivessem em trabalho presencial, contemplando questões como a circulação interna de ar, alternativas ao uso do ar condicionado, número de servidores por sala, critérios para revezamento, barreiras de isolamento físico, entre outros. Em 6 de novembro recebemos a resposta dela dando ciência sobre nossas sugestões (Ofício Nº 184/2020/AA-CD/ANA, 02500.053032/2020).



Ainda no final de 2020, fizemos uma enquete junto a nossos associados sobre o retorno ao trabalho presencial. Dos 111 participantes, 81% se manifestou contrário ao retorno naquele momento. Destes, a maioria defendeu que o retorno só seria seguro com o fim da pandemia. Encaminhamos à diretora-presidente o Ofício 14/2020 (02500.060479/2020) com os resultados dessa enquete.

Mais recentemente, recebemos relatos de que estavam havendo descumprimentos de medidas de segurança, tais como presença de servidores e colaboradores sem máscara em áreas de acesso comum, falta de tapetes sanitizantes nas entradas dos blocos e de álcool em gel em alguns locais.

Por isso, enviamos o Ofício 5/2021 (02500.026297/2021), de 8 de junho de 2021, pedindo que fosse feito um reforço educativo e que se adotassem medidas para garantir o cumprimento das medidas de segurança.

Teletrabalho

A ASÁGUAS, por meio de seu diretor Morris Sherer-Warren, integrou formalmente o Grupo de Trabalho que elaborou proposta de regulamentação do teletrabalho na ANA. Os resultados dessa participação estão detalhados em tópicos específicos deste boletim, mas devemos ressaltar que foi muito importante a ANA ter convidado a ASÁGUAS para contribuir formalmente nesse processo e que, a nosso ver, esse modelo de colaboração deveria ser replicado em todos os processos de construção ou atualização de atos normativos que afetem significativamente os servidores.

Ponto eletrônico

Ao tomarmos conhecimento de que se estava elaborando, internamente na ANA, uma minuta de resolução que fixaria as diretrizes para um sistema de controle de frequência, nós contatamos a Coordenadora Geral de Gestão de

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

Contribuições em processos internos da ANA

Pessoas, Neuza de Oliveira, e pedimos autorização para acessar tal minuta e fazer contribuições. Fomos atendidos e, dessa forma, enviamos por e-mail, no início de fevereiro de 2021, nossa versão da minuta com uma série de sugestões, as quais estão detalhadas **no anexo** deste boletim. Nossas sugestões foram acatadas, mas, infelizmente, quase nenhuma foi mantida pelas UORGs superiores na versão final da resolução (Resolução Nº 69/ANA, de 19 de abril de 2021).

Resolução de capacitação

A DIREC aprovou este ano resolução que cria novas regras para a licença capacitação (Resolução 71/2021). A ASÁGUAS encaminhou previamente ofício para a DIREC com sugestões ao texto da resolução, solicitando a simplificação do processo para casos de estágio de trabalho, que pela resolução exige um termo de cooperação técnica firmado entre as partes e que o servidor atenda a um curso de capacitação simultaneamente às horas de trabalho no organismo/instituto de estágio. Infelizmente a DIREC não analisou as sugestões da ASÁGUAS.



Ajuste nas mensalidades



Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em março, ficou registrada a necessidade de discussão de reajuste no valor das mensalidades cobradas pela associação. O tema será amplamente debatido com os(as) associados(as) para a tomada de decisão em nova Assembleia a ser convocada ainda em 2021.

Enquete sobre a comunicação da ASÁGUAS

No intuito de melhorar a comunicação com seus associados(as), a ASÁGUAS realizou uma enquete sobre o tema em abril deste ano. O resultado da pesquisa revelou que a maioria dos associados(as) gostaria de estreitar relações com a associação através de mais um canal de comunicação, mais especificamente, através da lista de transmissão do WhatsApp. Além disso, identificamos a necessidade de realizar melhorias no site institucional da ASÁGUAS.



Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Ala Central, Sala 114
asaguasdiretoria@gmail.com/ Telefone: (61) 2109-5199

BOLETIM DA ASÁGUAS

Abril - Junho/2021

ANEXO

Nossa proposta	Justificativa	Como foi publicado
Art. 2º O horário de funcionamento da ANA será para o público, em dias úteis, de 8h às 12h e das 14h às 18h, e a jornada de trabalho, de oito horas diárias, compreendida no período das 7h às 21h.	Dar mais flexibilidade ao servidor no cumprimento de sua jornada.	<i>(não aceita)</i> Art. 2º O horário de funcionamento da ANA será, para o público, em dias úteis, de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas.
Art. 5º Para os efeitos desta Resolução, considera-se: (...) III - horário núcleo - os períodos das 9h às 12h e das 15h às 18h.	Idem anterior.	<i>(não aceita)</i> Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, considera-se: (...) III - horário núcleo - corresponde ao período em que o servidor deverá obrigatoriamente estar na ANA. Ele será das 9 (nove) horas às 11 (onze) horas e das 15 (quinze) horas às 17 (dezessete) horas.
Art. 9º As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta no controle eletrônico de frequência. § 1º As saídas antecipadas e os atrasos dos servidores deverão ser comunicados previamente às chefias imediatas e poderão ser compensados no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao de suas ocorrências. (...) Art. 12. São responsabilidades do servidor: (...) II - apresentar motivação para comunicar suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada; (...) Art. 13. As horas excedentes à jornada diária devem ser prestadas no interesse do serviço e computadas no banco de horas, de forma individualizada, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata.	Simplificar e não tornar demasiado burocrático o controle de ponto, mantendo, no entanto, o respeito à hierarquia. Manter a chefia informada, sem prejudicar a prestação de serviço, mas também sem tornar demasiado burocrático o controle de ponto. Mais uma vez, simplificar e não tornar demasiado burocrático o controle de ponto, mantendo, no entanto, o respeito à hierarquia.	<i>(não aceita)</i> Art. 10. As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta no SISREF. § 1º As saídas antecipadas e os atrasos dos servidores deverão ser comunicados previamente à chefia imediata e poderão ser compensados no SISREF até o término do mês subsequente ao da ocorrência. (...) <i>(aceita)</i> Art. 13. São responsabilidades do servidor: (...) II - comunicar suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada; (...) <i>(não aceita)</i> Art. 14. As horas excedentes à jornada diária devem ser prestadas no interesse do serviço e computadas no banco de horas no SISREF, de forma individualizada, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata.
Art. 15. Excepcionalmente, quando o servidor viajar a serviço, no interesse da ANA, ou em função da natureza do trabalho a ser realizado, precisar trabalhar em feriados ou finais de semana: I - as horas de trabalho prestadas aos domingos ou feriados, integrarão o Banco de Horas, em dobro; II - as horas de trabalho prestadas aos sábados ou pontos facultativos, na proporção de um e meio para cada hora trabalhada; e III- para cada pernoite fora da sede serão computadas duas horas adicionais no banco de horas.	(1) Tornar a redação anterior mais clara; (2) não restringir esse artigo apenas aos servidores da fiscalização; e (3) como o ponto não será registrado durante o trabalho de campo, não sendo possível contabilizar o horário noturno, propusemos o inciso III como alternativa.	<i>(não aceita)</i> Artigo não incluído na versão final.